



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1.168, DE 8 DE OUTUBRO DE 2003

Homologa Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Fundação Papa João XXIII e a Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Administrativos, em reunião realizada no dia 07.10.2003, e de conformidade com os autos do Processo n.º 014181/2003, procedentes da Procuradoria-Geral/UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a Fundação João XXIII e a Universidade Federal do Pará (UFPA), com a interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), tendo como objetivo a prestação de serviços, pela UFPA/Centro Sócio-Econômico, de execução do Curso de Especialização em Pesquisa e Gestão de Políticas Governamentais Dirigidas à Família, à Criança e ao Adolescente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 8 de outubro de 2003

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração